



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

247

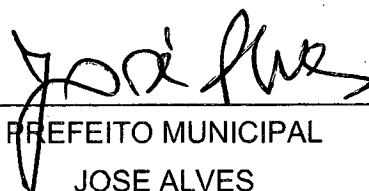
TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 93 / 2025

Inexigibilidade nº: 27 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, III, b, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de Serviços de assessoria, consultoria e auditoria de gestão no ramo da administração pública junto ao Controle Interno do Município de BUENÓPOLIS (MG). pelo valor GLOBAL de R\$72.000,00 junto ao fornecedor NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA.

Buenópolis, Quarta-feira 01 Outubro 2025



PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o (a) prelo Ratificação
Foi publicado (a) mediante anexo no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis de conformidade com o artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.113 de 2014 e com o
Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666-83 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG, 01 de 10 de 2025
Monalisa de M. Damiana
Responsável